



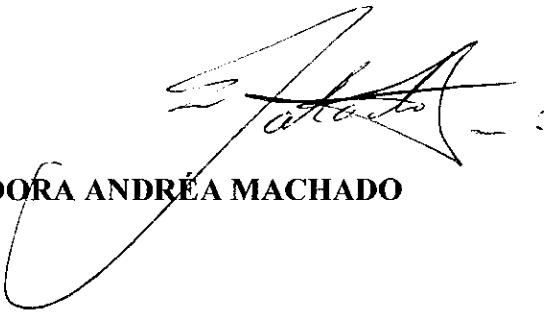
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

85
34

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Em 31 de maio de 2016

A Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, em obediência ao disposto no § 5º do Artigo 211 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), RECEBE as emendas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 30/2016, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017 e dá outras providências, subscritas pelos ilustres Vereadores Ilton Campos, Paulo Arara e Zé Lucas, apresentadas no prazo previsto no § 2º do Artigo 211 daquele Diploma legal. Declara ainda, que nenhuma das emendas apresentou-se inconstitucional, ilegal ou antirregimental. Determina, em consequência, ao Serviço de Apoio às Comissões desta Casa, a numeração e publicação das emendas em referência.


VEREADORA ANDRÉA MACHADO